

Collor, ainda mais distante dos concorrentes?

Fernando Collor de Mello, que ostenta o primeiro lugar na intenção de voto do eleitorado, pode ter aberto uma distância ainda maior em relação a seus concorrentes. Corriam rumores ontem em Brasília, de que na próxima pesquisa do Ibope, a ser divulgada neste domingo, Collor teria conquistado 40% das preferências, aumentando oito pontos percentuais em relação à última aferição. Tal performance do candidato do PRN à sucessão já começa a provocar dissidências em outros partidos. O PL do Afif Domingos, por exemplo, já perdeu o deputado Flávio Rocha que, depois de uma rápida conversa com o candidato, se transferiu para o PRN.

Rocha chegou a sugerir a Afif que desistisse da campanha e partisse para uma coligação PRN-PL, saindo como vice de Collor. Afif reservou apenas duras críticas à proposta. Collor, por seu lado, vai se beneficiando com essas discussões. Ainda ontem, ele teria sido informado que cinco ou seis deputados do PMDB de Minas devem aderir à sua candidatura, por não concordar com a homologação de Waldir Pires como vice na chapa de Ulysses Guimarães.

Ontem à noite, Collor apareceu mais uma vez em programa gratuito de partido político — o PSC, embora seja candidato do PRN. O Tribunal Superior Eleitoral se recusou a censurar o programa, indeferindo dois recursos, um do PDT de Leonel Brizola e outro do presidente regional de PSC de Brasília, Israel Testa, contra sua participação. Os ministros do TSE alegaram não poder impedir a transmissão, já que a Constituição proíbe qualquer tipo de censura prévia. Em maio de 1988, quando não havia sido ainda promulgada a Nova Constituição, o TSE teve competência para tirar do ar partes do programa do PJ (Partido da Juventude, que mudou a legenda para PRN), onde o então governador de Alagoas, Collor de Mello, se apresentava como futuro candidato à sucessão. Depois de indeferir as duas liminares contra a participação de Collor no programa do PSC, o corregedor-geral da Justiça Eleitoral, ministro Bueno de Souza, voltou atrás em sua decisão de determinar a abertura de inquérito para apurar as denúncias que o candidato do PRN teria pago NCz\$ 350 mil por sua participação no programa do PTR — Partido Trabalhista Renovador. O ministro preferiu verificar antes a competência do advogado Matta Machado, que assina a ação contra Collor, para representar o PDT, que assina a ação, junto ao tribunal.

Afif

Em sua passagem por Campinas, onde esteve ontem para fazer campanha, Afif propôs a criação de um “serviço de proteção ao eleitor”, com o objetivo de “tornar mais claras as propostas e fazer com que as campanhas eleitorais sejam honestas”. Afif quer levar a idéia a seus concorrentes.